



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1552198/2022
INTERESSADO	Plenário – CAU/RS
ASSUNTO	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 – CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 10 de junho de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a nomeação do Comitê de TIC, através da Portaria Presidencial nº 032/2022 e a apresentação da Proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CAU/RS para o período 2022 a 2024;

Considerando que o PDTI do CAU/RS busca o conhecimento das necessidades de informação e serviços de TI, a criação de um plano de ações com iniciativas/projetos definidos, a definição de metas a serem alcançadas e a proposição de um conjunto de regras, normas e padrões a serem utilizados para que se obtenham sempre os melhores resultados no melhor prazo possível e, sempre que possível, no menor custo.

Considerando a Deliberação nº 007/2022 COA-CAU/RS que aprovou a proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CAU/RS para o período 2022 a 2024.

DELIBEROU por:

1. Sugerir avaliação quanto a possibilidade de substituição de licenças pagas do Pacote *Microsoft Office* para licenças gratuitas, como por exemplo, o *Libre Office*.
2. Aprovar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CAU/RS para o período 2022 a 2024;
3. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 10 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS